

## **INDICAÇÃO Nº 115/2023**

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião de Oliveira**, **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a tomada de medidas no sentido de o transporte de estudantes universitários para as cidades de Paranaíba e Três Lagoas seja feito de segunda-feira a sábado, haja vista que ocorrem aulas também aos sábados.

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por representantes dos alunos que cursam faculdade nas cidades de Paranaíba e Três Lagoas, e que se utilizam do transporte de universitários fornecido pela administração pública municipal, relatando a questão que estão enfrentando com a falta do transporte aos sábados, tendo em vista que as aulas ocorrem também neste dia da semana.

É preciso que o Poder Público faça gestões no sentido de estender o transporte de universitários para as cidades mencionadas também aos sábados, pois, os alunos estão enfrentando grande dificuldade para frequentar as aulas aos sábados, lembrando que uma passagem para a cidade de Três Lagoas está custando em torno de 60 reais e precisam esperar por muito tempo o horário dos ônibus.

Não sabemos se existe a necessidade de aprovação da Câmara Municipal para estender o transporte aos sábados. O fato é que se houver tal necessidade que seja enviado o quanto antes matéria dispondo sobre o assunto para ser apreciado nesta Casa de Leis, e para que o transporte possa estar disponível já no mês de agosto, quando tem início o segundo semestre do ano letivo. Espero que este pedido seja prontamente atendido, a bem da comunidade escolar citada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de junho de 2023.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**  
**VEREADOR**